

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

11.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos face ao disposto no artigo 23.º da mencionada disposição legal.

12 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa a utilizar na graduação dos candidatos, constam da acta do júri do concurso, tendo em conta o disposto nos números anteriores e na lei aplicável, a qual será facultada aos concorrentes sempre que solicitada.

14 — A lista dos candidatos admitidos e ou excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na Secção de Pessoal deste Instituto.

15 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Licenciado Carlos Manuel Inácio Viçoso, chefe da Divisão de Património e de Serviços Gerais.

Vogais efectivos:

Joaquim Lourenço Perdigão Ferreira, técnico principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia.

Anabela Alves Roças de Matos Morgado, técnica principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Pina de Almeida Vaz de Carvalho, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia.

Graziela Lopes Abafa de Amaro Rodrigues, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia.

16.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

7 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 708/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Dr. Humberto Miguel dos Santos Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, com efei-

tos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 10 882/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Ana Maria Cardoso Ferreira da Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a professora-adjunta, a partir de 9 de Outubro de 2005, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 195 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado Carlos Francisco Mendes Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, sem exclusividade, a partir de 28 de Setembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006.

Licenciado Guilherme Francisco Rosa Monteiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparado a assistente do 2.º triénio, a partir de 28 de Outubro de 2005, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Ana Paula Pinto Carvalhosa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação com a categoria de encarregada de trabalhos, a partir de 15 de Setembro de 2005, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 305, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 10 883/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Ana Luísa Moreira Nunes Matias — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a professora-adjunta, a partir de 24 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Mestre José Carlos de Almeida Alexandre — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparado a professor-adjunto, a partir de 5 de Novembro de 2005, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado Jorge Manuel Braz Gonçalves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparado a assistente do 2.º triénio, a partir de 18 de Novembro de 2005, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Marlene Alexandra Ferreira Mendes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, sem exclusividade, a partir de 2 de Novembro de 2005, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 10 884/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Licenciada Elisabete Gomes Pina — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para

exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio, a partir de 28 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 24 709/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Lucília Maria Antunes Pedrosa Santos Agostinho — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso, a celebração de contrato administrativo de provimento para exercer funções com a categoria de fiel de armazém da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 24 710/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Outubro de 2005:

Mestre José Augusto da Silva Sobral — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 21 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso n.º 10 885/2005 (2.ª série). — Com base no n.º 5 do artigo 26.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 18/99, de 10 de Abril, em reunião de 8 de Novembro de 2005, foi eleita para presidente do conselho pedagógico desta Escola, com efeitos àquela data, Maria Isabel Félix dos Santos, professora-adjunta do quadro.

16 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 24 711/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

José António Marques Garcia Rosado — contrato administrativo de provimento como assistente administrativo principal para a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 222, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Sandra Isabel da Cruz Café — contrato administrativo de provimento como assistente administrativa principal para a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 222, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 24 712/2005 (2.ª série). — *Renovação da comissão de serviço do administrador dos Serviços de Acção Social.* — O administrador dos Serviços de Acção Social é nomeado pelo presidente do Instituto Politécnico, cabendo-lhe assegurar o funcionamento e a dinamização daqueles Serviços e a execução dos planos e deliberações aprovadas pelos órgãos competentes, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovado pelo despacho n.º 9/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 1995.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a decisão sobre a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção é comunicada por escrito aos interessados até 60 dias antes do seu termo.

Assim, tendo em conta que os resultados evidenciados no exercício destas funções (n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que resultam da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), acrescidos à forma leal, criativa, empenhada e de muito elevada competência como o licenciado Fernando Manuel de Sousa Santos tem servido este Instituto ao longo de muitos anos e em diversos cargos e nos últimos como administrador dos Serviços de Acção Social, tornam-no credor do nosso reconhecimento e gratidão institucional e indicativo do interesse em que permaneça no exercício dessas funções, pelo que renovo a sua comissão de serviço como administrador dos Serviços de Acção Social.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 24 713/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre António Miguel Nunes Ferrás Leal de Araújo — contratado, em regime de acumulação (20%), como equiparado a assistente do 1.º triénio, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2004 e até 31 de Julho de 2005 e o vencimento líquido de € 201,64. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 24 714/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ana Isabel Nunes Pereira de Azevedo Andrade, enfermeira especialista do quadro do Hospital de Cândido de Figueiredo, Tondela — renovada a comissão de serviço extraordinária como assistente do 2.º triénio no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, com efeitos a 16 de Setembro de 2005, por três anos e urgente conveniência de serviço.

11 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 24 715/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Ricardo Manuel Mateus Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2007, por urgente conveniência de serviço.

11 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.